



Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 20 DE JULHO DE 2020

Página:1

Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS – Nº 002/2020

Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite para requerimento da segunda parcela do repasse financeiro emergencial para a aquisição de EPIs para profissionais do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra Branca, Estado da Paraíba, criado pela Lei nº 233/96 e alterado pela Lei nº 374/01;

Considerando ser competência desse colegiado, acompanhar, deliberar e monitorar as ações relativas à Assistência Social no âmbito do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

Considerando a ampla discussão acerca de tornar ciente os membros do CMAS no que tange a Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 e a Portaria nº 63, de 30 de abril de 2020, que trata do repasse financeiro emergencial para estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social, no que refere a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das Unidades Públicas e Estatais de atendimento do SUAS (Centro de Referência da Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Faz saber que, os integrantes deste, em reunião realizada no dia 26 de Junho de 2020, aprovaram a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica devidamente aprovado o Termo de Aceite de requerimento da segunda parcela do repasse financeiro emergencial para a aquisição de EPIs aos profissionais do SUAS, reconhecendo a real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, conforme ato complementar da SNAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Plenária do Conselho, 26 de junho de 2020.

AURORA SOUSA DE ASSIS
Presidente CMAS